



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019.**

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 123/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019, cujo objeto é o Registro de preços nos termos do art. 11 da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, para possível contratação de empresa com competência expressa em seu contrato social ou documento semelhante para locar mão-de-obra terceirizada qualificada (Pedreiro, Pintor, Encanador, Eletricista e Carpinteiro) e Servente de Pedreiro a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, nos serviços de melhorias habitacionais de famílias em vulnerabilidade social, através do “Programa Viver Melhor” e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura nos serviços de melhoria e manutenção dos prédios e logradouros públicos municipais, conforme anexo I do edital, em favor da empresa que apresentou o melhor preço, conforme a seguir:

**Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP, CNPJ nº 05.245.955/0001-22, vencedora do Lote I, com o valor de R\$ 144.300,00 (Cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais), por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP-018/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.**

Barra do Rocha-Ba, 30 de agosto de 2019.

**Luís Sérgio Alves de Souza**  
Prefeito Municipal